

Sigfis em 10/12/18

CONTRATO Nº 115/2018/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 01 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 11/12/2017 (**CONTRATO Nº 081/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 384 a 392 do Processo Administrativo nº 0507/2017/FMS/SMS/PMVR, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, e a empresa **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, do outro, a empresa **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.069.598/0001-57, com sede na Rua Madame Curie, nº 08, bairro Limoeiro, Volta Redonda, RJ, CEP:27.281-040, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JAIME VERAS CORREIA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 5215492-1, expedida pelo CRM/RJ, e do CPF nº 164.291.257-34, residente e domiciliado na Rua 21, nº 995, bairro Vila Santa Cecília - Volta Redonda, RJ, CEP: 27.261-610, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 01** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 11/12/2017 (**CONTRATO Nº 081/2017/FMS/SMS/PMVR**), relativo a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de **ECOCARDIOGRAFIA**, a serem prestados aos usuários do SUS, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **0507/2017/FMS/SMS/PMVR**, que se regerá, no que couber, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

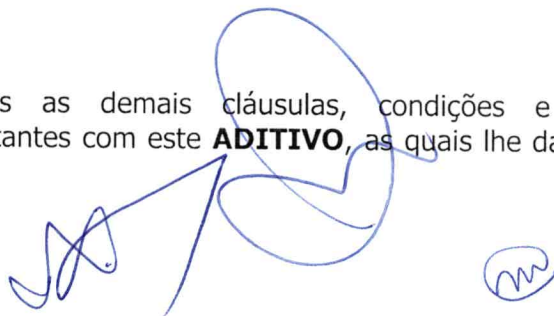
Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, a contar de 11 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001305, de 26/10/2018), o valor de R\$ 13.333,00 (treze mil e trezentos e trinta e três reais) para o exercício de 2018; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.



E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 07 de dezembro de 2018.



ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
P/MUNICÍPIO



JAI ME VERAS CORRÉIA
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ARLETE CORTY DA SILVA FARIA



MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Volta Redonda/RJ, 27 de outubro de 2018.

Mayara P. de Oliveira
CPL/FMS/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2018/FMS/
SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VITALIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais para realização de procedimentos cirúrgicos do Serviço de Urologia do Hospital Municipal do Idoso/SMS/PMVR, com cessão de equipamentos em regime de comodato, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 140/2018/FMS/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 353.700,00 (Trezentos e cinquenta e três mil e setenta e sete reais.)

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0234/2018/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0568/2018/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa LV DE OLIVEIRA – PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS, objetivando a aquisição de Macacão Peditasuit, para atender o Centro Municipal de Reabilitação Física, no valor total de R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

Volta Redonda/RJ, 27 de Novembro de 2018.

Mayara P. de Oliveira
CPL/FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 0650/2018/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor das empresas PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e NUTRIC - NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, no valor total de R\$ 63.886,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Volta Redonda/RJ, 27 de Novembro de 2018.

Mayara P. de Oliveira
CPL/FMS/SMS/PMVR

**COMUNICADO
RERRATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 159/2018/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa MARTINATO MÁQUINAS DE PRECISÃO LTDA, objetivando a aquisição de peças para as Facetadoras de modelo E950GP , ambas da marca TAKUBOMATIC, para atender as necessidades da Ótica da Cidadania, no valor total de R\$ 52.301,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e um reais).

Volta Redonda/RJ, 27 de outubro de 2018.

Mayara P. de Oliveira
CPL/FMS/SMS/PMVR

**EXTRATO DE ATA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018/FMS/
SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de filme radiológico digital, com cessão em regime de comodato de 1 (uma) impressora a seco, para a Policlínica da Cidadania/SMS/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 148/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 270.500,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0579/2018/SMS/PMVR.

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 170/2018/FMS/SMS/PMVR**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cabos de força para alimentar nos quadros de iluminação e equipamentos do Hospital Santa Margarida, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/12/2018 às 09h01min
Proc. nº 0643/2018
Edital: www.portalvr.com/licitacao/FMS_ou_bbmnetlicitacoes.com.br

Cláudio de Alcântara Neves /Pregoeiro

**EXTRATO DO AJUSTE DE PARCERIA NA FORMA
DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 128/2018/FMS/
SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

OBJETO: gerenciamento, à operacionalização e à execução das atividades de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL Dr. MUNIR RAFFUL, o contrato de gestão e seus anexos está disponível na íntegra no site eletrônico da PMVR – www.portalvr.com

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR TOTAL: R\$ 94.012.358,64
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0347/2018/FMS/SMS/PMVR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária-50-Fundo Municipal de Saúde; Função-10-Saúde; Subfunção-302-Assistência hospitalar e ambulatorial; Programa-1014-Avançando com saúde; Projeto/Atividade-4677-Garantia de Assistência na Rede de Urgência e Categoria Econômica-33903900-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.
Alfredo Peixoto de Oliveira Neto/Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 114/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S R BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2017, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ecocardiografia, aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001287, de 26/10/2018), o valor de R\$ 13.333,00 (treze mil e trezentos e trinta e três reais) para o exercício de 2018; sendo que nos

exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0507/2017/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 115/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2017, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ecocardiografia, aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001305, de 26/10/2018), o valor de R\$ 13.333,00 (treze mil e trezentos e trinta e três reais) para o exercício de 2018; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0507/2017/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 116/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLÍNICA DE CORAÇÃO C.V.A.P. LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2017, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ecocardiografia, aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001289, de 26/10/2018), o valor de R\$ 13.333,00 (treze mil e trezentos e trinta e três reais) para o exercício de 2018; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0507/2017/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 122/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA – ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 074/2017, relativo à prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de ar condicionado com fornecimento de peças, componentes e acessórios que se encontram instalados nas dependências da rede de saúde do Município de Volta Redonda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 275.160,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.301.1014.4672.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001386, de 27/11/2018), o valor de R\$ 5.833,33 (cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); 50.01.10.301.1014.4673.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001387, de 27/11/2018), o valor de R\$ 4.596,67 (quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos); 50.01.10.302.1014.4676.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001388, de 27/11/2018), o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 50.01.10.302.1014.4678.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001389, de 27/11/2018), o valor de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais); 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001390,